LEI Nº 3871, DE 11 DE JANEIRO DE 1988.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Lourenço da Costa a via pública que se inicia entre os terrenos da Siderúrgica Plantar e do Sr. Joaquim Barbosa de Deus, terminando no terreno de propriedade do Sr. Alcides Lourenço da Costa, na localidade de Barreiro de Baixo neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de Janeiro de 1988.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)